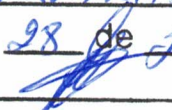




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

EMENDA ADITIVA Nº 10/2022

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>28</u> de <u>Jun</u> de <u>2022</u>
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Art. 1º - Adiciona o inciso XVIII no Art. 47 ao Projeto de Lei 005/2022, LDO, o seguinte texto:


XVIII – Garantia do orçamento para parcerias com subvenções e Auxílio à Clubes Esportivos, Associações e outros que incentivem o esporte e a cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 20 de Junho de 2022.


Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECEBIDO em:
21.06.2022


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral